



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 10/75

FLS. 02
PROC. 19/75
[Handwritten signature]

Senhor Presidente:

Requeiro a Mesa, na forma regimental, para que se digne oficiar ao Sr. ^{DIETOR DO SAAE} Chefe do Executivo no sentido de sua Excelên-
cia informar a esta Casa o que se segue:

a) O porque da utilização dos canos de 10" de fer-
ro fundido, material pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Es-
gôto do Município "SAAE", na captação de águas servidas em diver-
sos pontos da Cidade.

b) O porque da não utilização de tubos de concre-
to para esse serviço, material esse usado para tal finalidade em
qualquer Município do Estado de São Paulo.

c) Como se justifica a utilização dos canos de 10"
de ferro fundido, pela Municipalidade, quando esse material pertenc-
ce ao patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgôto do Município
(SAAE).

d) De que forma deu-se a saída desse material da-
quela autarquia, quanto a baixa do estoque, etc.

Por oportuno, invoco o Artº 35, item XIII da LOM ,
para o pronunciamento do Sr. Chefe do Executivo a respeito da ques-
tão.

JUSTIFICATIVA:

Não se justifica que material de elevadíssimo cus-
to, como o é os canos de 10" de ferro fundido, fabricados sem cos-
tura, por se tratar de material especial para o serviço de água, se
ja utilizado para captação de águas pluviais e águas servidas de /
rua. Além do mais, sabe-se tratar-se de material de difícil aquisi-
ção. Eis o porque de nossa indagação e pedido de informação ao Sr.
Chefe do Executivo.

**INCLUI-SE NA ORDEM
DO DIA DE HOJE**

Sala das Sessões Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de abril
de 1975

SECRETARIA

Entrada em 16/04/1975
Reg. n.º 313 L.º Pág. 33

[Handwritten signature]
PEDRO ARCANJO DA MATTA - VEREADOR

of. barueri e timb
16/04/75
[Handwritten signature]
Presidente

APPROVADO



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 03
PROC. 19/75

Secretaria

Ofício nº 430/75

Assunto:- Solicita informações.

Em, 17 de abril de 1975.

Senhor Diretor.

Atendendo ao requerimento nº 10/75, de autoria do nobre vereador Pedro Arcanjo da Matta, aprovado por esta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem, pelo presente, solicito à V.Sa., que informe a esta Casa os seguintes:

a) - O porque da utilização dos canos de 10" de ferro fundido, material pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município "SAAE", na captação de águas servidas em diversos pontos da Cidade;

b) - Como se justifica a utilização dos canos de 10" de ferro fundido pela Municipalidade, quando esse material pertence ao patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município (SAAE);

c) - De que forma deu-se a saída desse material-daquela autarquia, quanto à baixa do estoque.

Sem mais para o momento, apresento à V.Sa., os meus protestos de alta consideração.


PAULO PEREIRA CAMPOS

Presidente

Elmo. Senhor

Dr. Julio Bulcão Artese

Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
Barueri.



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 04
PROC. 19/75
[Handwritten signature]

Secretaria

Ofício Nº 449/75

Assunto:- Solicita informações.

Em, 02 de maio de 1975.

Senhor Prefeito:

Atendendo o Requerimento Nº 10/75, de autoria do nobre vereador Pedro Arcanjo da Matta, aprovado por esta Edilidade em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de abril p.p., pelo presente, solicito à V.Exª. que informe a esta Casa os seguintes:

a) O porque da utilização dos canos de 10" de ferro fundido, material pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgôto do Município "SAAE", na captação de águas servidas em diversos pontos da Cidade.

b) O porque da não utilização de tubos de concreto para esse serviço, material esse usado para tal finalidade em qualquer Município do Estado de São Paulo.

c) Como se justifica a utilização dos canos de 10" de ferro fundido, pela Municipalidade, quando esse material pertence ao patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgôto do Município (SAAE).

d) De que forma deu-se a saída desse material daquela autarquia, quanto a baixa do estoque, etc.

Na oportunidade, reitero à V.Exª. os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

[Handwritten signature]
PAULO PEREIRA CAMPOS

Presidente



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 05
PROC. 1975
Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
GUILHERME GUGLIELMO
DD. Prefeito do Município de
Barueri.